ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 011/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para o fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar que os serviços de internet é um recurso essencial ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, onde grande parte das atividades depende, em maior ou menor grau, deste recurso.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o ***fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal***, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017**,** conforme especificações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOTE 01

ITEM	LOCAL DE FORNECIMENTO	VELOCIDADE ESTIMADA	CONEXÃO	UND.	QTD
01	Setores do prédio da secretaria de Educação.	7MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
02	EMEF Brasil Novo sito na travessa Olavo Bilac n° 1436, Centro.	3MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou	Mês	12

			BANDA LARGA.		
03	EMEF Terezinha Back na Av. Transamazônica, 1168, Centro	3MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
04	EMEF Paraiso sito na Rua Fortaleza, n° 340, Bairro Cidade Nova	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
05	EMEF Padre Léo Schineider, sito na Rua Boa esperança, 1029, Bairro Cidade Alta	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
06	EMEF Carlos Pena Filho sito na Rod. Transamazônica km 40, agrovila Carlos Pena Filho	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
07	Grande Esperança sito na Rod. Transamazônica km 50, Agrovila Grande Esperança	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
08	EMEI Criança Esperança, sito na Travessa Olavo Bilac n° 1471, Centro	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
09	EMEI Monteiro Lobato, sito na Rua 5 de junho, s/n, Bairro da Torre	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
10	EMEI Pequeno Cidadão, sito na Av. Goiás, 653, esquina c/ Trav. Natal s/n – Bairro Cidade Nova	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
11	EMEF Santa Terezinha, sito na Rod. Transamazônica km 55 Norte, agrovila Duque de Caxias	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
12	Reserva de tráfego conforme necessidade.	20MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA	Mês	12

			LARGA.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOTE 02

ITEM	LOCAL DE FORNECIMENTO	VELOCIDADE ESTIMADA	CONEXÃO	UND.	QTD
01	Setores do prédio da secretaria de Saúde.	7 MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
02	Unidade de Saúde: Complexo de Brasil Novo	3MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
03	Unidade de Saúde: Cidade Nova	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
04	Unidade de Saúde: Cidade Alta.	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
05	Unidade de Saúde: Boa Esperança km 50.	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
06	Unidade de Saúde: Carlos Pena Filho km 40.	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
07	Unidade de Saúde: Duque de Caxias km 20.	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
08	Reserva de tráfego conforme necessidade.	10MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTE 03

ITEM	LOCAL DE FORNECIMENTO	VELOCIDADE ESTIMADA	CONEXÃO	UND.	QTD

01	Setores do prédio da secretaria de Assistência Social.	5 MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
02	Sala do Conselho Tutelar	1MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
03	Centro de referência - CRAS	2MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
04	Centro de Referência - CREAS	1MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
05	Cadastramento Bolsa família	1MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
06	Reserva de tráfego conforme necessidade.	10MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LOTE 04

ITEM	LOCAL DE FORNECIMENTO	VELOCIDADE ESTIMADA	CONEXÃO	UND.	QTD
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	7MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12
02	Reserva de tráfego conforme necessidade.	5MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LOTE 05

ITEM	LOCAL DE FORNECIMENTO	VELOCIDADE ESTIMADA	CONEXÃO	UND.	QTD
01	Prédio sede da Prefeitura Municipal	35MB	FIBRA	Mês	12

	de Brasil Novo.		OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.		
	Reserva de tráfego conforme necessidade.	10MB	FIBRA OPTICA, VIA RÁDIO ou BANDA LARGA.	Mês	12

OBSERVAÇÕES:

4 - CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

4.1 - Em todos os modos de instalação os equipamentos serão cedidos em comodato, sendo que os mesmos serão devolvidos no final do contrato.

4.2 - Na modalidade FULL as velocidades são garantidas em upload e download na taxa mínima de 98% sendo que no modo via Wi-Fi serão admitidas oscilações de até 30% devido à interferência de sinal.

4.3 - A ligação poderá ser via rádio, fibra ótica ou banda larga;

4.4 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5 - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

5.1 - Havendo alguma eventual paralisação do serviço de acesso IP, o licitante vencedor se compromete a realizar as correções necessárias à reativação dos Links do serviço de acesso IP (entende-se por reativação do serviço de acesso IP a série de procedimentos destinados a recolocar estes serviços em seu perfeito estado de uso, compreendendo inclusive, substituição de equipamentos, ajustes e reparos nos equipamentos);

5.2 – O licitante vencedor será submetido ao TESTE DE STRESS de no mínimo 06 horas do link contratado, caso não possua o total disponível o mesmo estará sujeito às penalidades por descumprimento de clausulas contratual;

5.3 - O licitante vencedor deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações que eventualmente possa ter acesso, durante os procedimentos de instalação e manutenção dos seus equipamentos, bem como durante a operação do serviço.

6 - ENTREGA E INSTALAÇÃO

6.1 - Os produtos do objeto desta licitação deverão ser instalados nos Locais indicado pela Prefeitura, imediato após a assinatura de contrato.

6.2 - Instalado o produto, equipe composta de técnicos e com apoio de técnicos do licitante vencedor efetuará os testes de conformidade e verificação final.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) tempo máximo para atendimento técnico será de 4 horas a partir da abertura do chamado;

b) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

Brasil Novo/PA, 25 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE LUNELLI:25304313291
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LUNELLI:25304313291
Dados: 2019.02.04 14:37:09 -02'00'

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro